

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Criação ou Aumento de Despesas de Pessoal

**MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
PODER LEGISLATIVO**

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 002

DATA: 25/01/2023

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO	- Aumento da despesa com pessoal, decorrente da revisão geral anual a ser concedida e ganho real. - Revisão no percentual de 5,79% (inflação 2022) - Ganho real 2,6%
---------------	--

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de janeiro de 2023	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

**QUADRO 1
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER LEGISLATIVO**

Natureza	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 84.684,57	R\$ 38.618,89	R\$ 36.551,17
13º Salário	R\$ 6.439,43	R\$ 3.194,52	R\$ 3.023,48
1/3 de Férias	R\$ 943,58	R\$ 468,10	R\$ 443,04
Obrigações Patronais	R\$ 17.901,99	R\$ 8.168,62	R\$ 7.731,26
Total dos Acréscimos	R\$ 109.969,57	R\$ 50.450,13	R\$ 47.748,95

Obs: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

**QUADRO 2
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS**

ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) RCL MUNICÍPIO	(C) % A/B
2023	R\$ 109.969,57	91.405.020,00	0,12%
2024	R\$ 50.450,13	94.914.972,77	0,05%
2025	R\$ 47.748,95	98.236.996,81	0,05%

Obs: O valor do orçamento de 2023 foi extraído da LOA aprovada para o exercício de 2023 e os valores do orçamento para os anos de 2024 e 2025 foram atualizados de acordo com as novas projeções para o IPCA extraídas do último Boletim Focus (boletim de 20/01).

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 e suas alterações que dispõem sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes da revisão geral anual e ganho real dos servidores do Poder Legislativo abrangidos pelo presente estudo, conforme segue:

Programa	Ação Correspondente	Despesa a ser suportada pelo Programa / Ação
0001 -Processo Legislativo	2.550 – Manutenção Atividades da da CM de Vereadores	Revisão Geral Anual e ganho real

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária.

QUADRO 3 Verificação da Disponibilidade Orçamentária do Poder Legislativo

Rubrica	Despesa total autorizada até janeiro de 2023	Valores totais já empenhados em 2023	Valores Totais a Empenhar em 2023 considerando o aumento de gastos propostos	Diferença
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Vereadores, CC's e servidores efetivos)	1.945.579,85	9.896,13	1.101.081,08	834.602,64
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (RGPS – Vereadores e Servidores CC's)	274.094,14	1.112,19	175.719,16	97.262,79
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – (RPPS – Servidores Efetivos)	120.000,00	483,00	37.005,24	82.511,76
TOTAL	2.339.673,99	11.491,32	1.313.805,48	1.014.377,19

Portanto, em razão da revisão geral anual, as projeções indicam que não será necessário suplementar as dotações destinadas a custear a revisão geral anual e aumento real.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 03 exercícios encerrados e sua projeção para os anos de 2020, 2021 e 2022:

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida

Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Legislativo	% / RCL
*2020	63.678.944,39	1.041.457,58	1,64 %
*2021	77.325.801,57	1.070.071,63	1,38 %
*2022	89.951.787,62	1.180.134,22	1,31%
**2023	91.405.020,00	1.290.103,79	1,41%
**2024	94.914.972,77	1.340.553,92	1,41%
**2025	98.236.996,81	1.388.302,87	1,41%

*dados extraídos do SIAPC/PAD – TCE/RS até dezembro de 2022.

**E RCL e Gastos de pessoal do Poder Legislativo atualizados de acordo com quadro 03 e novas projeções do PIB e do IPCA extraídas no Boletim Focus de 20/01.

QUADRO 05 - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL			
MÊS/EXERC	RCL	Gastos c/ pessoal - Legislativo	% RCL
01/2023	R\$ 89.951.787,62	1.180.134,22	1,31%
Impacto - Aumento Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL)			
Exercício de 2023			
1 - Receita Corrente Líquida – RCL (ajustada)	R\$	91.405.020,00	
2 - Total da Despesa Líquida com Pessoal	R\$	1.180.134,22	
3 - Percentual Comprometido da RCL (%/RCL)			1,29%
4 - Estimativa Impacto Orçamentário e Financeiro		R\$ 109.969,57	
5 - Despesa com Pessoal Projetada (2 -i- 4)	R\$	1.290.103,79	
Percentual Comprometido da RCL - C/ revisão			1,41%
Conclusão:			
a) Atende ao exigido no art. 20, III, "b" da LC nº 101/2000, não excedendo o percentual de 6% da RCL, para o Poder Legislativo e			
b) Não infringe o disposto no § único do art. 22 e incisos, ou seja, não excede a 95% do limite referido no art. 20, que é de 5,70% da RCE.			
c) Verifica-se que o percentual de gastos com pessoal com as referidas projeções (1,42%) não ultrapassa o limite para emissão de alerta (5,40%) - LRF, inciso III do art. 20)			

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2023, foram efetuadas com base nos valores arrecadados em 2022 e atualizadas de acordo com o IPCA projetado para 2023 (Estimado em 5,39%), última atualização do Boletim Focus (boletim de 20/01).

b) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2024 e 2025, foram efetuadas a partir da evolução dos gastos de 2023 que foram extraídos do total do quadro 03, considerando as novas projeções para o IPCA extraídas no último boletim focus (boletim focus de 20/01), aponta uma variação de 3,84% para o exercício de 2024 e 3,5% para 2025.

Serafina Corrêa, RS, dia 25 de janeiro de 2023.

Michael F. S. Sladek
Contador(a) CRC/RS nº 99072

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº

DATA: 25/01/2023

DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

- 1) Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial os gastos realizados com pessoal nos exercícios anteriores (extraídos nos relatórios enviados ao TCE/RS - SIAPC/PAD), as estimativas da revisão geral anual e ganho real foram realizadas a contar de 1º de janeiro, portanto, neste exercício o impacto será proporcional a 12 meses, com os devidos reflexos sobre o 13º salário e férias;
- 2) Nos termos da legislação de regulamento do RPPS, bem como o Regime Jurídico dos Servidores e o contrato do Plano de Saúde mantido com o TACCHIMED, os rendimentos a serem pagos aos servidores estão sujeitos à contribuição previdenciária e ao desconto para o PLANO DE SAÚDE, bem como deverão ser levadas a efeito para fins de férias e décimo terceiro salário;
- 3) Para a Receita Corrente Líquida foram utilizadas as novas projeções para o IPCA de 2023 (5,39%), 2024 (3,84%) e 2025 (3,5%).
- 4) Para as estimativas dos gastos com pessoal foram utilizadas a referência janeiro/2023 (8,39%) tendo em vista que essa é a referência utilizada anualmente, sendo esta prática adotada no último ano, tendo em vista o congelamento decorrente da lei complementar 173/2020, já para os exercícios de 2024 e 2025 foram utilizados as novas projeções para o IPCA disponíveis no último Boletim Focus (3,84% para 2024 e 3,50% para 2025).

Consideradas as premissas acima, bem como os padrões salariais e demais vantagens previstas no Plano de Carreira dos Servidores, efetuou-se as seguintes projeções de despesas:

AGENTES POLÍTICOS

Descrição	Presidente da Câmara		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 95.746,90	R\$ 99.423,59	R\$ 102.903,41
13º Salário	R\$ 7.361,30	R\$ 7.643,97	R\$ 7.911,51
1/3 de Férias	-	-	-
INSS - Patronal 21%	R\$ 21.652,72	R\$ 22.484,19	R\$ 23.271,13
TOTAL	R\$ 124.760,92	R\$ 129.551,74	R\$ 134.086,05

Descrição	Vereadores		
Nº de Servidores	8		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 471.111,50	R\$ 489.202,18	R\$ 506.324,26
13º Salário	R\$ 39.259,29	R\$ 40.766,85	R\$ 42.193,69
1/3 de Férias	-	-	-
INSS - Patronal 21%	R\$ 107.177,87	R\$ 111.293,50	R\$ 115.188,77
TOTAL	R\$ 617.548,66	R\$ 641.262,52	R\$ 663.706,71

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Descrição	Agente de Recepção, Protocolo e Telefonia		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 29.463,00	R\$ 30.594,38	R\$ 31.665,19
13º Salário	R\$ 2.455,25	R\$ 2.549,53	R\$ 2.638,77
1/3 de Férias	R\$ 818,42	R\$ 849,84	R\$ 879,59
RPPS - Patronal 13,35%	R\$ 4.583,13	R\$ 4.759,13	R\$ 4.925,70
TOTAL	R\$ 37.319,80	R\$ 38.752,88	R\$ 40.109,24

Descrição	Contador		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 55.831,60	R\$ 57.975,53	R\$ 60.004,67
13º Salário	R\$ 4.652,63	R\$ 4.831,29	R\$ 5.000,39
1/3 de Férias	R\$ 1.550,88	R\$ 1.610,43	R\$ 1.666,80
RPPS - Patronal 13,35%	R\$ 8.684,92	R\$ 9.018,42	R\$ 9.334,06
TOTAL	R\$ 70.720,02	R\$ 73.435,67	R\$ 76.005,92

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

Descrição	Secretário		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 116.222,63	R\$ 120.685,58	R\$ 124.909,58
13º Salário	R\$ 9.685,22	R\$ 10.057,13	R\$ 10.409,13
1/3 de Férias	R\$ 3.228,41	R\$ 3.352,38	R\$ 3.469,71
RPPS - Patronal 13,35%	R\$ 18.079,08	R\$ 18.773,31	R\$ 19.430,38
TOTAL	R\$ 147.215,33	R\$ 152.868,40	R\$ 158.218,80

Descrição	Servente		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 36.373,62	R\$ 37.770,37	R\$ 39.092,33
13º Salário	R\$ 3.031,14	R\$ 3.147,53	R\$ 3.257,69
1/3 de Férias	R\$ 1.010,38	R\$ 1.049,18	R\$ 1.085,90
RPPS - Patronal 13,35%	R\$ 5.658,12	R\$ 5.875,39	R\$ 6.081,03
TOTAL	R\$ 46.073,25	R\$ 47.842,47	R\$ 49.516,95

CARGOS EM COMISSÃO

Descrição	Assessor Jurídico		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 85.057,84	R\$ 88.324,06	R\$ 91.415,40
13º Salário	R\$ 7.088,15	R\$ 7.360,34	R\$ 7.617,95
1/3 de Férias	R\$ 2.362,72	R\$ 2.453,45	R\$ 2.539,32
INSS - Patronal 21%	R\$ 19.846,83	R\$ 20.608,95	R\$ 21.330,26
TOTAL	R\$ 114.355,54	R\$ 118.746,79	R\$ 122.902,93

Descrição	Assessor Legislativo		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 45.957,58	R\$ 47.722,35	R\$ 49.392,63
13º Salário	R\$ 3.829,80	R\$ 3.976,86	R\$ 4.116,05
1/3 de Férias	R\$ 1.276,60	R\$ 1.325,62	R\$ 1.372,02
INSS - Patronal 21%	R\$ 10.723,43	R\$ 11.135,21	R\$ 11.524,95
TOTAL	R\$ 61.787,41	R\$ 64.160,05	R\$ 66.405,65

Descrição	Diretor Administrativo		
Nº de Servidores	1		
Parcelas	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	R\$ 69.935,61	R\$ 72.621,14	R\$ 75.162,88
13º Salário	R\$ 5.827,97	R\$ 6.051,76	R\$ 6.263,57
1/3 de Férias	R\$ 1.942,66	R\$ 2.017,25	R\$ 2.087,86
INSS - Patronal 21%	R\$ 16.318,31	R\$ 16.944,93	R\$ 17.538,01
TOTAL	R\$ 94.024,55	R\$ 97.635,09	R\$ 101.052,32

Serafina Corrêa, RS, dia 25 de janeiro de 2023.

Michael F. S. Sladek
Contador(a) CRC/RS nº 99072

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para revisão geral anual e aumento real, com finalidade de manter o poder aquisitivo dos Servidores do Poder Legislativo e possibilitar aumento real.

DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes da revisão e aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Serafina Corrêa, RS, dia 25 de janeiro de 2023.

Presidente do Poder Legislativo

Morgana de Fátima Tecchio